

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: DIVINO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula SES nº 1277413, Processo SEI nº 00064-00004165/2022-48, 7º Quinquênio - 21.10.2017 a 19.10.2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor para a execução da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 3º do Decreto nº 7.165, de 2010, e o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 2009, respectivamente, e, em consideração ao disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), alterado pela Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011; na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade; à Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - VEP/DF, que regulamenta a remição de pena pelas atividades de leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal, e a Decisão da VEP/DF, proferida nos Autos de nº 0074522-64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1), expedida em 13 de dezembro de 2021; à Portaria Conjunta nº 11, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para a execução da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Nomear como membros representantes do Comitê Gestor da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, sob coordenação do primeiro:

I - representantes da SEEDF: LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA, e VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, da Gerência de Atenção à Educação Prisional - GEPRI;

II - representantes da SEAPE/DF: ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, Coordenador-Geral do Sistema Prisional, e AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 180.713-7, Gerente de Políticas Penitenciárias;

III - representante da PMDF: MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841-1, do Núcleo de Custódia da Polícia Militar - NCPM;

IV - representante da PCDF: FABRÍCIO VIEIRA ROCHA, matrícula 63.920-6, da Divisão de Controle e Custódia de Presos da Polícia Civil - DCCP.

Art. 2º O Comitê Gestor a que se refere o artigo 1º é responsável pelo acompanhamento e gestão executiva da referida política, obedecendo aos documentos normativos e à legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias Conjuntas nº 02/2018-SEEDF/SSPDF, de 23 de abril de 2018, e nº 07/2018-SEEDF/SSPDF/PMDF, de 14 de setembro de 2018.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

CORONEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.043, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

ANDERSON ALVES DA CRUZ, matrícula 251306-4 para substituir LOURENÇO PAULO VICENTE SOL, matrícula 68.897-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/10 a 09/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00208978/2022-43.

MARIA DAS LUZ FERREIRA COSTA, matrícula 22.063-9, para substituir WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA, matrícula 215.678-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09 a 25/10/2022, por motivo de licença do titular. Processo 00080-00013741/2022-86.

SILVANY SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 67.044-8, para substituir RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RIQUELMÉ, matrícula 43.641-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 23/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00246506/2022-99.

GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA RIBEIRO, matrícula 225.408-5, para substituir ANTÔNIO MAURÍCIO DE LIMA, matrícula 248.259-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/10 a 11/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00190172/2022-91.

REGIANE SIMÕES REIS, matrícula 249.999-1, para substituir IRAMAR SANTOS GOMES, matrícula 202.460-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00245880/2022-77.

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2, para substituir GILSON SILVA ALEXANDRE JUNIOR, matrícula 243.405-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Pinheirinho Roxo, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/10 a 24/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00230660/2022-49.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04 a 21/10/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00235893/2022-38.

ANDRÉ ALVES DA SILVA, matrícula 225.543-X, para substituir JOELMA MOREIRA REINALDO, matrícula 247.917-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00181667/2022-20.

LAÍS COSTA RAMOS, matrícula 249.988-6, para substituir VALDEMIRO DE JESUS VIEIRA, matrícula 247.847-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/09 a 1º/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00226153/2022-19.

ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 24.947-5, para substituir SILVANILDO SALVINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 247.909-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 05/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239229/2022-68.

VANESSA DOS SANTOS CASADO, matrícula 249.889-8, para substituir HUMBERTO ROSA DA SILVA, matrícula 225.438-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237240/2022-93.

ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 247.903-6, para substituir JAMILA CAROLINA DE SOUSA GONÇALVES MACEDO, matrícula 216.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental